



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 135/2019

SÚMULA: DESIGNA BRUNA TOMADON MARCHETTI, NUTRICIONAISTA, SERVIDORA EFETIVA PARA SER FISCAL DE CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Designa a servidora abaixo relacionada para fiscal dos contratos nº 128, 129 e 130 do Pregão 50/2019 e Processo 84/2019, de aquisição fracionada de formulas infantis (leite) e alimentação enteral, para atender as necessidades dos pacientes com necessidades especiais:

BRUNA TOMADON MARCHETTI MATRICULA: 624-6/1 CPF Nº 024.741.881-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02 de outubro de 2019 e termino em 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 526 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Outubro de 2019 – Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 136/2019

SÚMULA: DESIGNA PROVISORIAMENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES PARA ASSINAR PELA PASTA DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais
RESOLVE

Artigo 1º - Designar **provisoriamente** o Chefe da divisão de Esporte Senhor Douglas Rafael Pinheiro, inscrito no CPF n. 086.650.949-62, para assinar pela Pasta da Secretaria de Esporte e turismo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017